



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 7/2018 - GAB

Pitanga, 16 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei nº 6/2018, que autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, para os Trâmites em Regime de urgência nesta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 15/2018
Data 16/01/18
às 15 horas 36 minutos.
Regiane B. Costa
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 6/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	8.500,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.20		Manut. Gabinete do Prefeito	
04			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
160	000	Recursos ordinários Livres	

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	108.513,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.20		Manut. Gabinete do Prefeito	
04			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
161	899	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	313.470,50
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.10		Aquisição de equipamentos para Area da Saúde / Contrapartida	
42			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



1962	899	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
------	-----	---	--

Classificação	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	82.000,00
13.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1301.1080		Aquisição de Máquinas/Veículos/Equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4070	000	Recursos ordinários Livres	

Classificação	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	1.048.016,50
13.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1301.1080		Aquisição de Máquinas/Veículos/Equipamentos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4071	899	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	193.000,00
10.002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.1089		Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3030	000	Recursos ordinários Livres	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	721.500,00
10.002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.1089		Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3031	8001	CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	283.500,00

B- Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.191.500,00 (dois milhões cento e noventa e um mil e quinhentos reais), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Fonte	Conta de Receita	Descrição	Valor
899	2.4.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.470.000,00
8001	2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MINIST. ESPORTES - CONTRATO Nº 839503/2016	721.500,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 – Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 16 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 6/2018

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 6 /2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

Em atendimento a pela Secretaria Municipal da Cidade, memorando nº 08/2018, em anexo, solicitando a inclusão no orçamento dos recursos de CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, tendo como objeto a aquisição máquinas. Atendendo ainda ao Memorando 03/2018 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer solicitando a inclusão de recursos do CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE CONTRATO 839503/2016 - construção do Centro Multiuso de esporte.

Diante do exposto acima, solicitamos URGÊNCIA na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas, que serão realizadas no exercício corrente, relacionadas a presente alteração, ou seja aquisição de máquinas e equipamentos: 01 Retroescavadeira, 01 Escavadeira Hidráulica, 01 Motoniveladora, bem como a construção do Centro Multiuso de Esporte.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO Nº 07/2018

DE: Secretaria Municipal da Cidade

PARA: Secretaria Municipal da Fazenda

REF.: orçamento

Pitanga, 15 de janeiro de 2018

Senhor Secretário:

Solicitamos a inclusão no orçamento da Secretaria da Cidade os seguintes valores:

MÁQUINA	REPASSE R\$ 1,00	CONTRAPARTIDA R\$ 1,00
Retroescavadeira	204.038,00	15.962,00
Escavadeira hidráulica	380.249,50	29.750,50
Motoniveladora	463.729,00	36.271,00

Atenciosamente.

Nara Dequêch Teigão
Secretária Municipal da Cidade

RECEBIDO

Pitanga, 16/01/2018.

09:09/18



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PITANGA



Memorando nº03/2018

Pitanga, 15 de janeiro de 2018.

De: Secretaria Municipal de Esportes/Lazer

Para: Departamento de Contabilidade

Venho por meio deste solicitar a inclusão do recurso proveniente do Convênio com o Ministério do Esporte, contrato 839503/2016.

Repasse: R\$ 721.500,00 - **Fonte:** 8001

Contrapartida: R\$ 192.571,36 - **Fonte:** 000

Sem mais para o momento, agradeço.

Elizeu Vaz
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
RG. 4.454.433-4
CPF. 862.769.719-34

Elizeu Vaz

Secretário Municipal de Esporte/Lazer

Andrei Marcel Muraro
CRC/PR 706658/0-8
CPF 066.700.539-09

15-01-18



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 3/2018 - GAB

Pitanga, 11 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto nº. 3/2018: que reajuste na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 11.738/08.

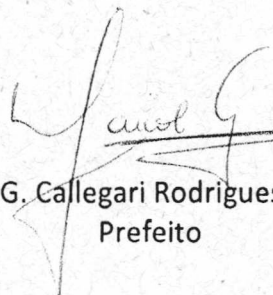
A justificativa para a convocação extraordinária dessa Casa de Leis é a necessidade de cumprir o estabelecido no art. 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, que prescreve que o "piso salarial profissional nacional do magistério da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009".

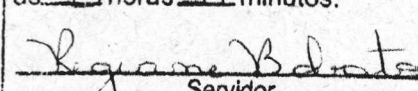
Projeto nº. 5/2018: revoga os Arts 1º e 2º da Lei 1048, de 18 de março de 2002. Justifica-se a convocação devido o curto prazo para realizar o PSS antes do início do retorno das aulas na rede municipal.

Projeto nº. 4/2018: Autoriza o Município a abrir Crédito Adicional, no orçamento do município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018. Justifica-se a convocação devido a necessidade de efetuar o pagamento de um área de terra adquirida pelo município com a devida autorização legal pela Lei Municipal nº 2114/2017.

Projeto nº 6/2018: Autorizo o Município a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018. Justifica-se a convocação devido a necessidade de inclusão de dotação no orçamento dos recursos de Convênio Estadual 252/2017 SEDU- Aquisição de Equipamentos e recursos do Convênio com o Ministério do Esporte Contrato 839503/2016 - para Construção do Centro Multiuso de Esporte.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	10/2018
Data	16/01/18
às	13 horas 14 minutos.
	
Servidor	